



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 502/2020 TRE-AL/PRE/AEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as demandas apresentadas pelos Juízes das 33ª e 54ª Zonas Eleitorais,

RESOLVE:

Art. 1º Restituir, por mais 7 (sete) dias, a partir do dia 05/12/2020, a Equipe de Apoio às Eleições 2020, objeto da Portaria da Presidência nº 305/2020.

Art. 2º Os servidores que integram a Equipe de Apoio estão previamente autorizados à prestação de serviço extraordinário, de forma presencial, nos dias 5, 6 e 7 de dezembro, nos horários definidos pela Portaria da Presidência nº 500/2020.

Parágrafo único. Os servidores que, em razão de manifestação da Assessoria de Assistência Médica e Odontológica deste Tribunal (AAMO), estiverem afastados das atividades presenciais, terão os registros incluídos banco de horas para futura fruição.

Art. 3º Ficam convalidados eventuais atos praticados pela Equipe de Apoio às Eleições 2020 anteriormente à vigência desta Portaria.

DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
PRESIDENTE

Maceió, 04 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, Presidente, em 04/12/2020, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0822753** e o código CRC **4F3EF4CA**.